



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 2.279 - GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2018 e Portaria n.º 1.089, de 25 de abril de 2018, e, ainda o teor do Memorando Eletrônico n.º 43/2018-CGCI/REITORIA, de 06/11/2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **CARLA CONDÉ MARQUES DE OLIVEIRA BERNHARD** - Diretora Executiva, matrícula SIPAE n.º 1682015, como responsável pela Implantação do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia-IFAM.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 27/09/2018.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor